



DECRETO Nº 024/2019

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 03 DE ABRIL DE 2019.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que uma via deste foi afixada no Placard da Prefeitura Municipal.</p> <p>Em 03/04/2019</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 653/213, de 19 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros Titulares e Suplentes, como adiante segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josefa Jorge da Silva
Suplente: Alan Correia da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marta Maria dos Santos Caixeta
Suplente: Leir Alves Alvarenga Gonçalves

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jenaina Evangelista de Paula
Suplente: Júnia Mércia Marques Macedo.

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Eurivam Rodrigues da Silva
Suplente: Deusdete Mendes da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes da Igreja Católica

Titular: Miriam Pereira da Silva Santos



Suplente: Antônio Braz de Oliveira

b) Representantes da Igreja Assembleia de Deus (Madureira)

Titular: Léia Mendonça dos Reis Borges

Suplente: Florinda Camargo da Silva

c) Representantes da Igreja do Evangelho Quadrangular

Titular: Viviane Gomes de Lima

Suplente: Sirlene Panta

d) Representante dos Usuários

Titular: Ana Paula Colares

Suplente: Rosilene Patrício da Silva

Art. 2º - De acordo com as disposições Lei Municipal nº 653/213, de 19 de março de 2013, os membros indicados no artigo precedente exercerão o seu mandato de 2 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2019.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal